Projeto Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário - SBCJS

FACES-SENAES
Perguntas e Resposta/Assessoria de Imprensa

1) Qual é o objetivo central deste convênio e qual o impacto que se pretende estabelecer com esta ação na economia solidária no país?

O presente convênio entre o FACES e a SENAES é parte inerente do processo de constituição do SBCJS. Ele diferentemente da maioria das pesquisas na área de ECOSOL, não estudará os empreendimentos, mas sim, as relações comerciais entre Produtores, Comerciantes e Consumidores, com objetivo de identificar limites e potencialidades da aplicabilidade prática dos princípios e critérios de comércio justo criados em processos participativos desde 2002 (5 consultas públicas envolvendo mais de 120 atores), de forma a criar um conjunto de dados e articulações regionais embrionárias que venham a se caracterizar como as primeiras manifestações práticas do SBCJS.

Assim, a grande contribuição será identificar as dificuldades e as potencialidades existentes nestas relações, não só econômicas, mas também sociais e políticas, que são desenvolvidas no interior dos empreendimentos e suas relações, buscando através deste processo, ser um parâmetro para a organização do SBCJS, que será um importante instrumento para enfrentar um dos principais gargalos da ECOSOL, a comercialização.

2) Com a grande diversidade entre os empreendimentos solidários no país, como tem sido o trabalho para se estabelecer os critérios a serem utilizados nas avaliações destes empreendimentos? É possível encontrar pontos convergentes?

O Brasil, realmente tem uma riqueza fantástica nas experiências no campo popular. Os empreendimentos solidários, nas suas diversas manifestações, produtores, comerciantes e consumidores, têm formas diferenciadas de gestão, bem como, de constituição jurídica dos mesmos. Obviamente que estas singularidades, colocam desafios para a organização dos critérios e indicadores, mas a riqueza de possibilidades e de criatividade, superam em bastante estas dificuldades.

Os princípios e critérios de comércio justo e solidário presentes no Anexo I da Minuta da Instrução Normativa de regulamentação do SBCJS foram criados a partir de processos participativos, desde 2002, envolvendo mais de 150 entidades de todos os segmentos em 4 consultas públicas (2003 – consulta pública em São Paulo e em Brasília, 2004 em Manaus e 2006 em São Paulo), e, 4 projetos pilotos realizados em 2005 de aferição prática destes princípios na realidade produtiva brasileira. Segue abaixo uma listagem exemplificativa das entidades que participaram deste processo.

Tais princípios e critérios partem de princípios convergentes na proposta político ideológica da economia solidária e do comércio justo mundial, tais como, autogestão, equidade de gênero, sustentabilidade ambiental, relações justas de trabalho, preço justo, informação do consumidor etc., mesmo que muitas vezes não praticados no dia a dia das instituições que se encontram no seio destes movimentos.

Neste sentido, e considerando que o contexto ideal nem sempre reflete a realidade prática brasileira, o convênio FACES-SENAES vai avaliar o quão distante

estamos entre um e outro, de forma a criar parâmetros mínimos de adesão de empreendimentos ao SBCJS que não reflitam um caráter excludente a este, e, sim, estimulador de novas práticas e posturas.

Para tanto, o maior desafio que temos é o de criar um instrumento que seja capaz de avaliar esta distância (entre princípios e realidade), apontando as convergências e também identificando as diferenças e os vários processos de singularização.

Produção Rural	AGROTEC-GO; APACO-SC; APAEB-BA; AQCC-PE; CAEPS-SC; CAPEB-AC; Capim Dourado-DF; COMARU-AP; CONTAG; COOMAG-PA; COOPASB-BA; COOPERAGUA-SP; COOPERCAJU-RN; EcoSol-RS; Fetraf-Sul-PR; Neca-AC; PESACRE-AC; Rede Cerrado; Rede de Comercialização Solidária-GO; Rede de Produção de Mel-RN; Rede Ecológica-RJ; Rede Ecovida-Sul
Produção Urbana	Abayomi-RJ; Banco Palmas-CE; Centro de Ação Comunitária-RJ; Criola-RJ
Assistência Técnica	AACC-RN; CAPINA-RJ; CART-PA; CUT-PR; Ecoamazon-AC; Embrapa-SP; Esplar-CE; FUCAPI-AM; PACS-RJ; PDPI-AM; Sebrae-AL; Sebrae-PE; Sebrae Nacional
Governo	Min. Meio Ambiente; Programa de Economia Solidária (Embaixada da França-RJ); Secr. Agr. Familiar/Min. Dês. Agrário; SDS/Governo do Amazonas-AM; Secr. Dês.Territorial/MDA; SENAES/Min.Trab.Emprego
ONG	ABONG; ACTION AID-RJ; Artesanato Solidário-SP; AS-PTA-RJ; ECOAR-SP; FASE Nacional; FASE Amazônia-PA; Fund. Friedrich Ebert/ILDES-SP; Fund. Lyndolpho Silva-DF; GTA; IBASE-RJ; IDEC-SP; Imaflora-SP; Instituto de Pesquisas Ecológicas-SP; Instituto Kairós-SP; Instituto Polis-SP; Instituto Sere-RJ; ISA-SP; Visão Mundial-PE; Viva Rio-RJ
Universidade	ESALQ/USP-SP; FGV-SP; UFAM-AM; UFFRJ/CPDA-RJ
Empresa	Açúcar Ético-PR; Associação Mundaréu-SP; Banco Real-SP; Beraca & Sabará-SP; BSD-SP; FLO/Coagrosol-SP; Natura-SP; Pão-de-Açúcar-SP; Simplesmente Banana-SP
Instituições Estrangeiras	Artesãos do Mundo-França; Coordenação SUD-França; Fundação Chol Chol-Chile; GRESP-Peru; Max Havelar-França.

3) Haverá um projeto piloto para estabelecer estes critérios ou normas? Se sim, quem são eles e como foram escolhidos?

Os princípios e critérios de CJS já estão estabelecidos (conforme questão anterior), e resultaram de processos que envolveram outros estudos e pilotos. O presente projeto, entretanto, criará os instrumentos de adesão ao SBCJS, a partir da constatação de parâmetros mínimos para os empreendimentos econômicos solidários brasileiros frente a tais critérios. Para tanto, prevê a realização de 5 pilotos por região (25 no total), com uma metodologia única, planejada e desenvolvida coletivamente. A escolha destes 25

casos leva em consideração a diversidade de experiências e também de territorialidade, tendo sido definido que todos os casos devem ter relação (conceitual ou ideológica) com a economia solidária e agricultura familiar, ou seja, devem estar previamente reconhecidas com as propostas de tais movimentos, e, que a totalidade dos casos (25) deve refletir o máximo possível das seguintes categorias:

1) Tipo de relação comercial:

- Lojas especializadas;
- Central de comercialização;
- Feiras permanentes;
- Grupos ou cooperativas de consumo;
- Compra institucional;
- Compra pública;
- Central de distribuição;
- Supermercados;
- etc

2) Alcance Regional: a proposta é buscar a maior representatividade possível nos estados de cada região, considerando a peculiaridade local e as eventuais limitações orçamentárias;

3) Segmento produtivo: buscar a maior representatividade de segmentos entre: rural e urbano, artesanal, alimentício, agrícola, têxtil etc;

A perspectiva destes casos é gerar dados e articulações regionais embrionárias que venham a se caracterizar como as primeiras manifestações práticas do Sistema Brasileiro de CJS.

4) Qual será o papel e responsabilidades de cada parte neste convênio? FACES e SENAES?

O FACES é o responsável direto pela execução e gestão do projeto, segundo parâmetros administrativos e financeiros estabelecidos pela Fundação Banco do Brasil, e, técnico políticos estabelecidos pela SENAES. Para a realização de suas atividades, o FACES envolverá 1 coordenador político nacional (FASE Nacional), e, 5 coordenadores regionais, que são entidades escolhidas dentre aquelas com notória especialização em comércio justo e com atuação nas 5 regiões brasileiras. São elas: - Região Norte: FASE-Pará; - Região Sul: DESER; - Região Sudeste: Instituto Kairós; - Região Centro Oeste: Rede Cerrado e - Região Nordeste: Visão Mundial.

Além disso, o FACES, como responsável direto do projeto, empregará seu quadro de funcionários para as atividades de coordenação geral, assessoria de projeto e coordenação administrativo-financeira;

5) Qual o recurso deste convênio e como será administrado?

O atual projeto é orçado no valor de R$ 400.000,00 mil reais e será administrado pela FACES do Brasil, sob os parâmetros estabelecidos pela Fundação Banco do Brasil.

6) O que esta iniciativa deverá impactar na criação do Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário?

A atual iniciativa busca ser uma primeira experiência para a construção do SBCJS, estando intrinsecamente relacionada com a sua operacionalidade. Para tanto, atuará em três frentes: a) Divulgação do SBCJS (tentar promover uma identidade nacional ao CJS, seu processo de construção, conteúdo da Instrução Normativa e próximos passos, para fortalecer o SBCJS, por meio de oficinas, pilotos e etc), b) Pesquisa e construção de referências para o SBCJS (através dos 25 casos pilotos, o projeto gerará elementos que vão subsidiar políticas públicas de fomento ao CJS, bem como, instrumentos e mecanismos de adesão ao SBCJS), e, c) Controle Social "capilarizado" (através dos cinco encontros regionais e do encontro nacional, o projeto pretende criar as primeiras estruturas de articulação regional que vão compor a base capilar de controle social do SBCJS, e, do embrião de uma articulação em prol do conceito e da proposta de CJS

7) Qual a importância da Instrução Normativa de regulamentação do SBCJS?

A Instrução Normativa que regulamentará o SBCJS tem como finalidade dispor sobre: "...a definição do Comercio Justo e Solidário; a criação, finalidade, competências, composição e funcionamento do Sistema Brasileiro de Comércio Justo e Solidário e; a implementação do Plano de Ação de Fomento Integrado ao CJS", e será composta de 6 capítulos: "Normas (princípios e critérios)", "Mecanismos de garantia", "Estrutura do SBCJS", "Funcionamento do SBCJS" e Glosário.

Neste sentido, a sua promulgação efetiva, para além de seu objetivo original, consolidará o reconhecimento estatal, pioneiro em escala mundial, ao tema comércio justo e solidário como estratégia de política social direcionada a promover, através de cadeias produtivas diferenciadas, desenvolvimento local, geração de trabalho e renda, e, melhoria nas relações de trabalho dos empreendimentos econômicos solidários brasileiros.

9) Quais os passos do SBCJS depois da aprovação da IN?

O CJS no Brasil será reconhecido pelo Estado brasileiro, a partir, da aprovação da IN. Assim, a mesma é o primeiro passo, a fim de que este segmento, que realiza fluxos econômicos diferenciados, sejam alvos de políticas públicas de investimento e fomento.

Para sua operacionalidade, entretanto, temos alguns desafios a superar, que podem ser esquematizados no quadro abaixo:

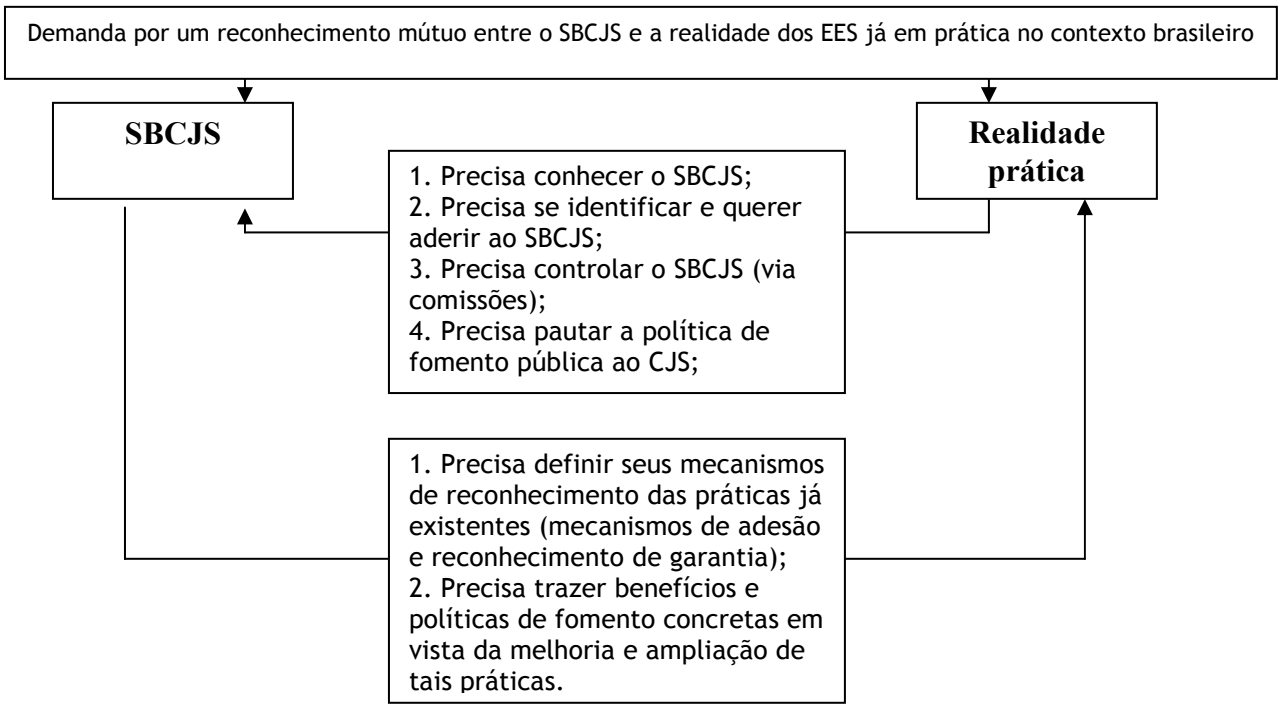

10) Quais serão as ferramentas de divulgação e comunicação do projeto?

As Oficinas Temáticas (25 no total) irão divulgar o SBCJS e também o projeto, tendo como referência o seu público alvo direto, reunidos em feiras e eventos de movimentos afins a esta proposta. Os Encontros Regionais (5 no total) serão realizados no fim do projeto, com o objetivo de dar visibilidade, sistematizar e socializar os resultados do mesmo, em especial dos projetos piloto. Será realizado ainda um Encontro Nacional de socialização final do projeto e formação da Comissão Nacional de Gestão e Controle do SBCJS.

Além disso, serão elaborados vídeos sobre o projeto e sobre conceitos básicos do CJS e SBCJS, e, cartilhas para distribuição junto a produtores, comerciantes e consumidores.

A SENAES também estará realizando em parceria com os Fóruns Estaduais de Economia Solidária, as Feiras de ECOSOL, na qual o projeto também irá formar os Coordenadores, bem como, irá realizar oficinas acerca do CJS.

11) Qual o potencial que o Projeto tem de fortalecimento do controle social no SBCJS?

O projeto todo será desenvolvido através de uma gestão participativa. Fortalecendo o protagonismo de todos os envolvidos, tanto nas Coordenações Regionais, como nos casos piloto. Diante desta metodologia pretendemos que o mesmo não só contribua com a constituição do SBCJS, como também aponte que o mesmo só terá êxito se houver organização dos empreendimentos e conseqüentemente um controle social sobre seus andamentos e seus rumos.

Os estudos das relações será um processo embrionário de constituição do SBCJS, assim já será trabalhado com os envolvidos a perspectiva de sua organização, onde o controle social será peça fundamental.